



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 05/11/2018

ATÉ 31/12/2018

Cleide
Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1335 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 399.531,25, UTILIZA SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõem as Leis nº 1350, de 27 de setembro de 2017 e nº 1365, de 29 de dezembro de 2017, conforme artigo 7º,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 399.531,25 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

02.01 – Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.0007 – 2,005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Municipal

3.3.9.0.14 – (0040) – Diárias – Civil R\$ 1.000,00

3.1.9.0.11 – (0001) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.00,00

03 – Secretaria de Administração e Finanças

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

04.129.0004 – 2,009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Finanças

3.1.9.0.16 – (0001) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 200,00

09.272.0002 – 2,011 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

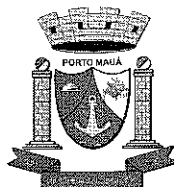
3.1.9.1.13 – (0001) – Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.01 – Manutenção da Secretaria de Educação

12.122.0004 – 2,015 – Manutenção das Atividades da Educação

3.3.9.0.14 – (0020) – Diárias – Civil R\$ 100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

4.4.9.0.52 – (0020) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 750,00
12.122.0002 – 2,017 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	
3.1.9.1.13 – (0001) – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
3.1.9.1.13 – (0020) – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
04.02 – Manutenção da Educação Infantil	
12.365.0007 – 2,019 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3.1.9.0.04 – (0020) – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 15.000,00
3.1.9.0.04 – (0031) – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 15.000,00
3.3.9.0.30 – (0020) – Material de Consumo	R\$ 11.200,00
12.365.0007 – 2,020 – Contribuição ao Regime Geral de Previdência	
3.1.9.0.13 – (0020) – Obrigações Patronais	R\$ 2.300,00
12.365.0007 – 2,023 – Merenda Escolar Educação Infantil	
3.3.9.0.30 – (1210) – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.30 – (1231) – Material de Consumo	R\$ 214,00
12.365.0007 – 2,024 – Transporte Escolar Municipal – Educação Infantil	
3.3.9.0.39 – (0020) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
3.3.9.0.39 – (1221) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 379,96
04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental	
12.361.0008 – 2,025 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.9.0.04 – (0031) – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
12.361.0008 – 2,026 – Contribuição ao Regime Geral de Previdência	
3.1.9.0.13 – (0020) – Obrigações Patronais	R\$ 8.400,00
12.361.0008 – 2,027 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	
3.1.9.1.13 – (0001) – Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
12.361.0008 – 2,029 – Merenda Escolar – Ensino Fundamental	
3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo	R\$ 4.500,00
3.3.9.0.30 – (1230) – Material de Consumo	R\$ 288,00
12.361.0008 – 2,030 – Transporte Escolar Municipal - Ensino Fundamental	
3.3.9.0.30 – (0020) – Material de Consumo	R\$ 600,00
3.3.9.0.39 – (1620) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 11.760,00
3.3.9.0.39 – (1220) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.827,12
04.04 – Demais Gastos com Educação	
12.362.0009 – 2,032 – Transporte Escolar Estadual – Ensino Médio	
3.3.9.0.39 – (1619) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.330,03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

04.05 – Promoção da Cultura e Eventos

04.122.0004 – 2,009 – Promoção e Participação em Eventos e Solenidades

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transporte, urbanismo e Trânsito

04.122.0004 – 2,040 – Manutenção da Secretaria de Obras

3.1.9.0.04 – (0001) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 25.000,00

3.1.9.0.16 – (0001) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 6.000,00

4.4.9.0.52 – (0001) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

09.271.0002 – 2,041 – Contribuição ao Regime Geral de Previdência

3.1.9.0.13 – (0001) – Obrigações Patronais R\$ 7.000,00

3.3.9.0.47 – (0001) – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 500,00

17.605.0011 – 2,046 – Manutenção do Sistema de Água Potável

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 19.000,00

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0013 – 2,051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3.3.9.0.14 – (0040) – Diárias – Civil R\$ 500,00

3.3.9.0.30 – (0040) – Material de Consumo R\$ 7.000,00

3.3.9.0.30 – (4510) – Material de Consumo R\$ 15.000,00

3.3.9.0.30 – (4521) – Material de Consumo R\$ 10.500,00

09.272.0002 – 2,053 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

3.1.9.1.13 – (0040) – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

10.301.0013 – 2,056 – Assistência Médica e Ambulatorial a População

3.1.9.0.04 – (0040) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 30.000,00

10.302.013 – 2,057 – Manutenção de Consórcios

3.3.9.3.00 – (0040) – Aplicação Direta Dec. De Operações de Órgãos.... R\$ 12.000,00

10.301.0013 – 2,059 – Assistência Odontológica a População

3.1.9.0.04 – (0040) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 2.500,00

3.3.9.0.32 – (4600) – Material, Bem ou Serviço p Distribuição Gratuita R\$ 7.500,00

10.301.0013 – 2,060 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde

3.1.9.0.11 – (4710) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 11.850,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.0244.0014 – 1,015 – Convênio FEAS – Aquisição de Equipamentos

4.4.9.0.52 – (1850) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 82,14

09.271.0002 – 2,063 – Contribuição ao Regime Geral de Previdência

3.1.9.0.13 – (1070) – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

08.244.0015 – 2,066 – Manutenção das Ações de Assistência Social

3.3.9.0.30 – (1725) – Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.3.9.0.39 – (1735) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 13.000,00

3.3.9.0.48 – (1070) – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 100,00

07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0004 – 2,070 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 3.500,00

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.300,00

4.4.9.0.52 – (0001) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.600,00

20.608.0017 – 2,074 – Manutenção das Atividades do Abatedouro Municipal

3.1.9.0.11 – (0001) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

07.02 – Promoção do Desenvolvimento Municipal

20.606.0017 – 2,076 – Manutenção das Ações do FURDAP

4.5.9.0.66 – (1900) – Concessão de Empréstimos e Financiamentos R\$ 9.000,00

20.606.0017 – 2,078 – Incentivo a Diversificação de Cultura e Conservação de Solos

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 9.800,00

08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto

08.01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

23.693.0019 – 2,085 – Manutenção dos Acessos do Porto e Estrutura Alfandegária

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

08.03 – Promoção do Desporto

27.812.0020 – 2,087 – Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas

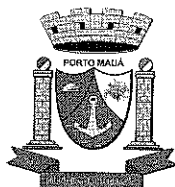
3.3.9.0.31 – (0001) – Premiações Cult. Art. Cient. , desportivas e outras R\$ 850,00

09 – Encargos Gerais do Município

09.01 – Encargos Gerais do Município

09.271.0002 – 2,089 – Contribuição ao Regime Geral de Previdência

3.1.9.0.13 – (0001) – Obrigações Patronais R\$ 1.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

04.331.0003 – 2,091 – Assistência Médico-Hospitalar
3.1.9.0.08 – (0001) – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 1.300,00

10 – Fundo de Previdência Social do Município

1001 – Fundo de Previdência Social do Município

09.272.0004 – 2,093 – Manutenção das Atividades do FPSM

3.3.9.0.01 – (0050) – Aposentadorias, Reserva Remunerada.... R\$ 30.000,00

Total do Crédito Adicional Suplementar aberto: R\$ 399.531,25

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, servirão de recurso os seguintes valores:

a) – R\$ 213.563,87 (duzentos e treze mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), este valor será baseado na Lei 1365, de 29 de dezembro de 2017, conforme artigo 8º, como segue:

- **R\$ 179.500,00** (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais) proveniente da redução de dotações orçamentárias:

03 – Secretaria de Administração e Finanças

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

04.129.0004 -2,009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.9.0.11 – (0001) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.01 – Manutenção da Secretaria de Educação

12.122.0004 – 2,015 – Manutenção das Atividades da Educação

3.1.9.0.11 – (0031) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 595,00

04.02 – Manutenção da Educação Infantil

12.365.0007 – 2,019 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.1.9.0.11 – (0031) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

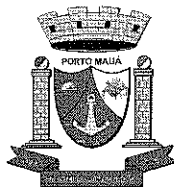
12.0365.0007 – 2,021 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

3.1.9.1.13 – (0031) – Obrigações Patronais R\$ 7.000,00

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0008 – 2,025 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.1.9.0.11 – (0031) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 12.405,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transporte, urbanismo e Trânsito

09.272.0002 – 2,042 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

3.1.9.1.13 – (0001) – Obrigações Patronais R\$ 39.000,00

04.331.0003 – 2,043 – Assistência Médico-Hospitalar

3.1.9.0.08 – (0001) – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 12.500,00

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

09.271.0002 – 2,052 – Contribuição ao Regime Geral de Previdência

3.1.9.0.13 – (0040) – Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0014 – 2,062 – Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.1.9.0.11 – (1070) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 17.000,00

09.272.0002 – 2,064 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

3.1.9.1.13 – (0001) – Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

3.1.9.1.13 – (1070) – Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0004 – 2,070 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

3.1.9.0.11 – (0001) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto

08.01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

23.691.0004 – 2,081 – Manut. Atividades da Sec. de Des. Eco., Turismo e Desporto

3.1.9.0.11 – (0001) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

23.693.0019 – 2,085 – Manutenção dos Acessos do Porto e Estrutura Alfandegária

3.1.9.0.11 – (0001) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

- **R\$ 34.063,87** (trinta e quatro mil, sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) provenientes do excesso de arrecadação:

- 1220 – Transporte Escolar Federal – Ensino Fundamental	R\$	269,74
- 1221 – Transporte Escolar Federal – Educação Infantil	R\$	379,96
- 1230 – Merenda Escolar Federal – Fundamental	R\$	288,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

- 1231 – Merenda Escolar – Federal – Creche	R\$	214,00
- 1619 – Transporte Escolar Médio – Estadual	R\$	5.330,03
- 1850 – FEAS	R\$	82,14
- 4510 – PAB Fixo – Federal	R\$	15.000,00
- 4600 – CEO – Laboratório de Prótese Dentária	R\$	7.500,00
- 4710 – Vigilância em Saúde – Federal	R\$	5.000,00

b) – R\$ 26.407,38 (vinte e seis mil, quatrocentos e sete reais e trinta e oito centavos) proveniente do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2017, na seguinte fonte de recurso:

- 1220 – Transporte Escolar Federal – Ens. Fund.	R\$	1.557,38
- 1725 – PSB/CRAS – Federal	R\$	2.000,00
- 1735 – PSB FV – Fort. De Vínculos	R\$	13.000,00
- 1900 – Furdap	R\$	3.000,00
- 4710 – Vigilância em Saúde – Federal	R\$	6.850,00

c)- R\$ 159.560,00 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), provenientes da redução de Dotações Orçamentárias da Lei de Meios do corrente exercício financeiro, como segue:

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0008 – 2,025 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.9.0.30 – (0020) – Material de Consumo R\$ 13.000,00

3.3.9.0.39 – (0020) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0008 – 2,030 – Transporte Escolar Municipal - Ensino Fundamental

3.3.9.0.30 – (1620) – Material de Consumo R\$ 11.760,00

04.04 – Demais Gastos com Educação

12.361.0008 – 2,031 – Manutenção Educação Básica

3.3.9.0.32 – (1210) – Material, Bem ou Serviço p Distribuição Gratuita R\$ 2.000,00

05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

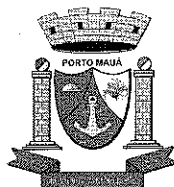
05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transporte, urbanismo e Trânsito

17.512.0011 – 2,045 – Manutenção dos Serviços de Limpeza

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 6.000,00

17.605.0011 – 2,046 – Manutenção do Sistema de Água Potável

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 2.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.0301.0013 – 1,012 – Reforma, melhoria e adequações de Bem imóvel – UBS

4.4.9.0.51- (4521) – Obras e Instalações R\$ 10.500,00

10.303.0013 – 2,058 – Distribuição de Medicamentos

3.3.9.0.32 – (0040) – Material, Bem ou Serviço p Distribuição Gratuita R\$ 70.000,00

06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0014 – 2,062 – Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.3.9.0.30 – (1070) – Material de Consumo R\$ 1.000,00

3.3.9.0.39 – (1070) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.02 – Promoção do Desenvolvimento Municipal

20.606.0017 – 2,076 – Manutenção das Ações do FURDAP

3.3.9.0.30 – (1900) – Material de Consumo R\$ 6.000,00

10 – Fundo de Previdência Social do Município

1001 – Fundo de Previdência Social do Município

28.0846.0000- 9,997 – Reserva de Contingência do RPPS

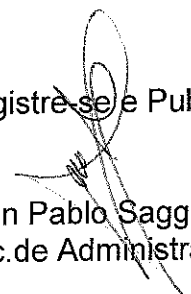
9.9.9.9.99 – (0050) - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS R\$ 30.000,00

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2018 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Mauá/ RS, em 05 de novembro de 2018.


Leocir Weiss
Prefeito Municipal

 Registre-se e Publique-se.

Jean Pablo Saggin da Rosa
Sec.de Administração e Finanças